

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 012/2021 - CAU/RJ, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

Designa as servidoras Maria Carolina Romão Mamede, Giovanna Gabriel Damiani, Nathalia Porto Aiello Praes, Diane Bianchi da Costa e Silva e Patricia Oliveira Fagundes como responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU

A Presidente em exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a Deliberação n.082/2018 da CEP- CAU/BR que manifestou o entendimento que a gerência do CSC poderá dar permissão aos CAU/UF para realizar procedimento de remoção da baixa do RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU, desde que atendidas algumas condições,

Considerando a letra *a*, do *item I*, da referida Deliberação 082/2018, que estabelece que o CAU/UF deverá indicar funcionário como responsável pelo procedimento de remoção da baixa da RRT,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras **Maria Carolina Romão Mamede, Giovanna Gabriel Damiani, Nathalia Porto Aiello Praes, Diane Bianchi da Costa e Silva e Patricia Oliveira Fagundes** como responsáveis pelo procedimento de remoção da baixa da RRT para retificação do registro efetuado no SICCAU.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento da presente portaria à Coordenação Técnica do SICCAU com solicitação de permissão por meio de GAD do CSC.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria Ordinatória 040/2018– PRES – CAU/RJ, de 15 de outubro de 2018.

Art. 5º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2021.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente CAU/RJ

AV_PRES

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925